

Veriança de 8 de Fevereiro de 1815.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Ordinario e Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camera Antonio Domingues Garcia e em lugar do veriador terseiro Joze Borges de Macedo por este se achar doentte veyo o republicano Joze Florentino de Sá e por não achar se presente o Procurador actual Lino Sutil de Oliveira veyo o republicano Capitam Beneditto Marianno Ribas commigo escrivão do seu cargo aodiante nomeado para efeito de se dar pose a Juiz ordinario o Capitam Balduino de Almeida Taques para servir este presente anno de juiz ordinario e o veriador Furtunato Justto dos Santos para tambem servir este presentte anno de mil oito centos e quinze de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 8 de Fevereiro de 1815.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunato Justto dos Santos em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Martins veyo o veriador que acabou Antonio Domingues Garcia, e em lugar do veriador Joze Borges de Macedo e Silva por este estar doentte, veyo o republicano Joze Florentino de Sá em lugar do procurador actual Lino Sutil de Oliveira veyo o Capitam Beneditto Marianno Ribas commigo escrivão do seu cargo aodiante nomeado e sendo aly em ato de camera derão pose ao juiz que acabou o Capitão Cerino Borges de Macedo, de juiz de orfaons trienal para servir nestta villa e seo termo de juiz de orfaons tres annos que principia este presentte anno de mil oito centos e quinze, de que para consttar mandarão fazer este termo de pose em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 9 de Fevereiro de 1815.

Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitão Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunato Justto dos Santos, e o segundo veriador Álvaro Gonçalves Martins veyo o veriador que acabou Antonio Domingues Garcia, e em lugar do veriador Joze Borges de Macedo por este estar doentte de cama veyo o republicano Joze Florentino de Sá, em lugar do Procurador Lino Sutil de Oliveira veyo o Capitam Beneditto Marianno Ribas commigo escrivão aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e nella pasarão huma atestasam ao Coronel Francisco de Paula Ribas de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 19 de Fevereiro de 1815.

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do

conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunato Justto dos Santos, e em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Martins, veyo o veriador que acabou Antonio Domingues Garcia, e em lugar do veriador Joze Borges de Macedo veyo o republicano Joze Florentino de Sá, o Procurador Autual Lino Sutil de Oliveira, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera para se fazer hum juiz de Barrette e mais dous veriadores, a mais vottos do povo fizerão para juiz em lugar do Alferes Joze Manoel Ferreira, o Capitam Benedito Marianno Ribas, e em lugar dos dous veriadores Antonio Rodrigues Penteadado, e domingos Ferreira Pintto sahirão a mais vottos do povo Antonio da Silva e o Ajudante Lucianno Antonio de Mello como melhor constta do livro das eleições a folhas cento e sesentta seis verso, e na mesma se despacharão varios requerimentos para licenças, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 20 de Fevereiro de 1815.

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do v conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunato Justto dos Santos, e em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Martins, veyo o veriador que acabou do anno pasado Antonio Domingues Garcia, e o veriador Joze Borges de Macedo em lugar do Procurador Lino Sutil de Oliveira veyo o veriador que acabou do anno pasado de mil oito centos e treze Visentte Joze de Góis para efeito de se escrever ao tezoureiro o Tenentte Coronel Ricardo Carneiro dos Santtos, e se remetter o prodotto do rendimento do Tributo do sello do papel, a quantia de quarenta e seis mil oito centos e catorze, e foy entregue ao mesmo tezoureiro do sello Antonio Machado Silva para este o entregar ao ditto tezoureiro geral o Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santtos em Paranaguá a referida quantia de quarenta e seis mil oito centos e sesentta reis, que recebeo o ditto tezoureiro Antonio Machado Silva para entregar ao ditto tezoureiro geral, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 13 de Março de 1815.

Aos treze dias do mês de Março de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do v conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunato Justto dos Santos em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Martins veyo o veriador do anno pasado Joze Borges de Macedo e o veriador do anno pasado Paulino Joze de Góis e o Procurador actual Lino Sutil de Oliveira, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se pasou hum mandado pagar as uzanças e se despachou dous requerimentos para as lisenças hum de Antonio Pinheiro e outro de Joze Manoel Coutinho, e na mesma se escreveo huma cartta a Bento da Rocha Carvalhais para vir a estta villa Domingo para tomar pose de Procurador, e na mesma asentarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera se fazer camera do dia de hoje a oito dias, de que para consttar mandarão elle juiz fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 21 de Março de 1815.

Aos vinte e hum dias do mês de Março de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do v conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera em lugar do veriador primeiro Furtunatto Justto dos Santtos veyo o republicano Antonio Domingues Penteado, e o segundo veriador Álvaro Gonçalves Marttins e o terseiro veriador Joze Borges de Macedo e o Procurador Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer eleição de Barrette para se fazer hum juiz em lugar do Capitam Benedito Marianno Ribas e com efeito se fez a ditta eleição sahiu a mais vottos do povo o Alferes Joaquim Barboza Leitte para servir de juiz este presente anno, na mesma se abriu huma cartta do Senhor Douttor Dezembargador Ouvidor Geral da Comarca sobre se mandar a contta atrazada do sello do papel e beins destta villa de Coritiba e na mesma se despachou dous requerimenttos para lisença, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 29 de março de 1815.

Aos vinte nove dias do mês de Março de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera em lugar do Furtunatto Justto dos Santtos veyo o veriador segundo Álvaro Gonçalves Marttins e Joze Borges de Macedo e o Procurador do Conselho Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado, sendo aly se escreveo huma cartta ao Meritissimo Senhor Dezembargador Ouvidor da Comarca em respostta de huma que elle ditto Senhor Ministro escrevo a estta camera sobre as contas do livros dos selos e meyas sizas e sizas e na mesma se entregou ao procurador o dinheiro que se fez na arrematação do Procurador como constta, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 24 de Abril de 1815.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunatto Justto dos Santtos em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Marttins veyo o veriador que acabou Antonio Domingues Garcia e o veriador Joze Borges de Macedo em lugar do procurador atual do conselho Bento da Rocha Carvalhais veyo o que acabou o anno prosimo pasado Brigido da Silva Furtado, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se dar pose ao Ajudantte Lucianno Antonio de Mello para servir de veriador este presente anno de mil oito centos e quinze annos em lugar do veriador Joze Borges de Macedo Silva se deo a ditta pose, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 24 de Abril de 1815.

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e Joze Borges de Macedo, e em lugar do procurador atual Bento da Rocha Carvalhais veyo o procurador que servio os annos prosimos pasados Brigido da Silva Furtado, commigo escrivão dos seos cargos para efeito de se fazer e com efeito se fez e nella se despachou hum requerimento de Joze Ricardo Pereira, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 17 de Mayo de 1815.

Aos dezasette dias do mês de Mayo de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego, em lugar do terseiro veriador veyo o republicano Rodrigo Fellis Martins e o Procurador atual Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se fez o officio ao Tezoureiro Geral da Comarca o Tenentte Coronel Ricardo Carneiro dos Santos com remesa da quantia de cento e oitenta quatro mil sete centos e dezanove reis pertensentes a siza dos beins de Raízes, e meya siza dos escravos ladinos, dos annos de mil oito centos e treze, e de mil oito centos e catorze, e tambem a conta atrahida dos livros competentes constantes dos annos asima declarados tambem certidão dos dittos annos pertensente ao sello que já foy remetido a quantias pello Tezoureiro do mesmo sello Antonio Machado Silva e constta haver entregue sobre ditto Tezoureiro Geral pellos recibos que apresentou nestta camera, este officio com as sertidoens e remesa vay remetido, por Francisco Antonio Rodrigues que pasou recibo, e na mesma se respondeu hum officio a camera da villa de Coritiba, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 18 de Mayo de 1815.

Aos dezoitto dias do mês de Mayo de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitão Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello e em lugar do veriador Álvaro Gonçalves Martins veyo o republicano o Alferes Joaquim Joze Borges e o Procurador atual Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se despachou hum officio ao Meritissimo Senhor Doutor Dezembargador Ouvidor Geral e Coregedor João de Medeiros Gomes em o qual se remetteo a quantia de vinte mil reis pertensente ao escrivão da camera Real do Dezembargo do Povo e na mesma se escreveo huma cartta ao escrivão da Ouvidoria o Ajudantte Antonio Antunes Rodrigues que se remeteo a quantia de onze

mil cete centos e quinze reis das uzansas que estava estta conselho devendo que de tudo foy remetido pelo Alferes Rodrigo Fellis Marttins e na mesma se pasou hum mandado ao Procurador destte conselho para pagar a quantia de quarenta e tres mil duzentos e des reis, e na mesma entregou o procurador do anno pretérito pasado de mil oito centos e catorze Lino Sutil de Oliveira a quantia de cento e trinta e seis mil quatro centos e oitenta e sete reis pertensentes aos novos imposttos das vendas dos annos de mil oito centos e doze, de mil oito centos e treze e de mil oito centos e catorze que se fez entrega ao Procurador atual Bento da Rocha Carvalhais, tambem foy vindo sobre ditto Procurador do anno pretérito pasado para prestar as contas destta conselho e fica esperado para vir dar nos fins de Julho destte prezente anno, e na mesma se fez carga ao ditto Procurador atual Bento da Rocha Carvalhais no livro competente a quantia de sinco mil seis centos e quarenta reis pertensente ao mesmo conselho, e na mesma dise elle Juiz Prezidente que se achava doente pasava a vara ao veriador mais velho Furtunatto Justto dos Santos na conformidade da ley debaixo do mesmo juramentto que tinha prestado que ficase servindo de juiz veriador, emquanto se recolhia elle Juiz Prezidente a sua caza tomar remédios o que nestta villa não pode fazer por lhe não ser posível, vistto fazia por ter dado parte tambem do doente o Juiz eleito Joaquim Barboza Leitte que por esa razão hinda não tinha vindo tomar pose e se achar elle ditto prezidente inteiramente emfermo emcapaz de poder servir e que o foro se achando com algumas melhoras, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidente e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 22 de Mayo de 1815.

Aos vinte e dous dias do mês de Mayo de mil oito centos e quinze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz veriador Furtunatto Justto dos Santtos e mais officiais da camera e em lugar do juiz veriador Furtunatto Justto dos Santtos veyo o veriador do anno pasado Antonio Domingues Garcia, em lugar do veriador atual o Ajudante Lucianno Antonio de Mello veyo o republicano o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo, e o veriador Joze Borges de Macedo em lugar do Procurador do Conselho Bento da Rocha Carvalhais veyo o Procurador do anno que servio no anno de mil oito centos e treze veyo Visente Joze de Góis commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose e juramento ao juiz ordinario o Alferes Joaquim Barboza Leite e na mesma aprezenttou o ditto juiz ordinario o Alferes Joaquim Barboza Leite lisença do Ilustrisimo Senhor Douttor Ouvidor Geral e Corregedor por tempo de tres mezes de que para consttar mandarão elle juiz veriador e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 14 de Junho de 1815.

Aos catorze dias do mês de Junho de mil oito centos e quinze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camera em lugar do veriador o Ajudante Lucianno Antonio de Mello veyo o republicano Paulino Joze de Góis e não vieram mais officiais da camera por não se acharem prezentes e veyo o Procurador atual Bento da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose e juramento a Antonio da Silva Lurias para servir de veriador este prezente anno de mil oito centos e quinze e com efeito se deo a ditto

pose e juramentto ao ditto veriador Antonio da Silva Lurias, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 14 de Junho de 1815.

Aos catorze dias do mês de Junho de mil oito centos e quinze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leitte e mais officiais da camera Antonio da Silva Lurias e em lugar do veriador Furtunatto Justto dos Santtos veyo o republicano o Alferes Joaquim Joze Borges e em lugar do veriador o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello veyo o republicano Paulino Joze de Góis, e o Procurador autual Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se despachou dous requerimentos de licenças huma para Joaquim Alves Carneiro para usar de seo officio e outro para a venda de João Leitte de Barros e na mesma se pasou huma atestação para o Ilustrisimo Senhor Douttor Corregedor João de Medeiros Gomes, e se atesttou hum requerimento do Reverendo Vigario Colado Joaquim de Almeida Leitte, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 29 de Junho de 1815.

Aos vinte nove dias do mês de Junho de mil oito centos e quinze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Joaquim Barboza Leitte e mais officiais da camera em lugar do veriador Furtunatto Justto dos Santtos veyo o republicano Diogo Bueno de Almeida e o veriador Antonio da Silva Lurias e o Procurador autual Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se despachou hum requerimento de licença para Joze Izidorio para sua caza de negocio, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do Primeiro de Agostto de 1815.

Ao Primeiro dia do mês de Agostto de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidente o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e o Procurador do Conselho Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se recebeo do fiador do rematante do primeiro simestre do susidio de Jaguaraiba de vinte tres mil trezentos e trinta reis se fez carga ao Procurador Atual Bentto da Rocha Carvalhais, e na mesma se abrirão dous officios do Ilustrisimo e Exselentisimo Senhor Conde de Palma Governador Capitão Geral destta Capitania, se atestou hum requerimento de Bernardo Pereira de Quadros, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 2 de Agostto de 1815.

Aos dous dias do mês de Agostto de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e o Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego e o Procurador do Conselho Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditta camera e nella se despachou hum requerimento do Porteiro Vitorianno Gomes, e se pasou mandado e outro do Alcaide Ignácio Leite da Silva tambem se pasou mandado ao procurador atual destte conselho pra pagar duas maons de papel para estta camera da quantia de oito centos reis, e na mesma foy apresentado por Antonio Machado da Silva hum requerimento despachado pelo Iluminisimo Senhor Doutor Corregedor para se nomiar outro tizoureiro do cofre dos orfaons que servise em lugar do ditto Antonio Machado da Silva e respondemos que não achamos hum dentro desta villa homem idoneio que servise o ditto cargo, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 3 de Agostto de 1815.

Aos tres dias do mês de Agostto de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitão Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e o Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego e o Procurador do Conselho Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se tomou contas do procurador do anno pretérito pasado de mil oito centos e catorze Lino Sutil de Oliveira e na mesma se pasarão duas atestaçoens huma do ao Capitam Cerino Borges de Macedo e outra ao Alferes Atanagildo Pintto Marttins e se respondeo hum officio ao Iluminisimo e Exselentisimo Senhor Conde de Palma Governador Capitam General desta Capitania, e na mesma se fez hum officio ao Príncipe Regente Nosso Senhor pello Tribunal da Juntta Real Fazenda da Cidade de São Paulo e se despachou hum requerimento do Porteiro atual destte conselho, e na mesma se nomearão para Juiz Almotase a Generozo Pintto Leal para servir com o Procurador que acabou Lino Sutil de Oliveira para servirem estes presentes dous mezes, e na mesma se despachou huma replica de Antonio Machado Silva, na mesma se pasou hum mandado para o Procurador destte conselho fazer pagamento ao porteiro destte conselho que lhe restava o mesmo conselho do anno pretérito pasado na mesma se recebo duas carttas que estta mesma camera tinha escritto huma ao Iluminisimo Senhor Douttor ouvidor geral com remesa da quantia de vinte mil reis que tinha pertensentes ao escrivão da Camera Real do Dezembargo do Paso e outra que se tinha dirigido ao Escrivão da Ouvidoria com a quantia de onze mil sete centos quinze reis destte conselho das uzansas que tornarão a voltar as dittas carttas com as quantias asima declaradas por o portador não achar na villa de Coritiba a hum outro Senhor e se tornou entregar estas quantias ao procurador lhe aver ocazião de portador para se remeter aos mesmos senhores onde quer que se acharem, e na mesma apresentou elle Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques hum requerimento com despacho do Meritisimo Senhor Douttor

Dezembargador e Ouvidor Geral desta Comarca para que ficasse servido de juiz verificador o verificador mais velho para hir servindo de mês em mês trocando com elle Juiz até chegar da Cidade de São Paulo o Juiz Ordinario o Alferes Joaquim Barboza Leite companheiro d'elle Juiz Taques, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 18 de Setembro de 1815.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil de mil oitocentos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiaes da camera, Antonio da Silva Lurias em lugar do verificador Furtunatto Justto dos Santtos veyo o verificador do anno proximo pasado Joze Florentino de Sá em lugar do verificador o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego veyo o verificador do anno pasado Joze Borges de Macedo e em lugar do Procurador Bentto da Rocha Carvalhais veyo o Procurador dos annos pasados Visentte Joze de Góis commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para effeito de se fazer camera e nella se abriu cartta da camera da villa de Curitiba e na mesma se despacharão dous requerimenttos hum de Antonio Machado Silva para ter a sincoenta brasas de terras do Rosio desta villa, e outro de Joze Nicolau, e na mesma se pasou hum atestação para Beneditto Marianno Ribas, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiaes da camera fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 9 de Outubro de 1815.

Aos nove dias do mês de Outubro de mil de mil oitocentos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiaes da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e o Procurador autual Bentto da Rocha Carvalhais commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para effeito de se fazer camera e com effeito se fez e nella sinco requerimenttos quais são os seguintes, hum para Joze Nicolau outro para Bernardo Joze Gomes outro para Ignácio Leite da Silva, outro para Manoel Joaquim da Paixão, outro para mim escrivão de que se pasou mandado para sem pagar anno nove mezes que esta camera se me esta devendo, e na mesma nomearão elle Juiz Prezidentte e mais officiaes da camera almotaseis para servirem estes presentes dous mezes de outubro e novembro a Bernardo Joze Gomes e a Joze Nicolau de que prestarão juramento, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiaes da camera fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriansa do Primeiro de Novembro de 1815.

Ao primeiro dia do mês de Novembro de mil de mil oitocentos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiaes da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva

Lurias e em lugar do Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego veyo o republicano Paulino Joze de Góis e o Procurador do Conselho Bento da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera para abrir se o pelouro e nella sahirão para juizes para servirem o anno próximo que vem de mil oito centos e dezaseis sahirão para juizes o Capitam Beneditto Marianno Ribas e João Joze de Oliveira, Rodrigo Felix Marttins e Paulino Joze de Góis, e para procurador Visente Joze de Avilla e Juiz de orfaons Capitam Cerino Borges de Macedo e detreminarão a mim escrivão os notificase para no primeiro de Janeiro de mil oito centtos e dezaseis vir a estta camera tomar pose e juramentto dos seos nobres cargos, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 9 de Novembro de 1815.

Aos dous dias do mês de Novembro de mil de mil oito centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e em lugar do Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego veyo o republicano Paulino Joze de Góis e o Procurador destte Conselho Bento da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditta camera e nella se fez hum officio ao Principe Regentte Nosso Senhor pello seo Tribunal da Real Junta Real Fazenda da Cidade de São Paulo acompanhando a quantia de cento e sesenta mil cento e doze reis cuja quantia hé que renderão as vendas os annos de mil oito centos e doze treze e catorze que vay remetido tanto ao officio como a referida quantia na corrente destte Reino pello Ajudante Joze de Azevedo, e na mesma se fez hum officio ao Iluminisimo Senhor Douttor Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor destta Comarca a acompanhando a quantia de trinta mil reis pertensentes ao escrivão da camera Real do Dezembargo do Paso dos annos de mil oito centos e treze catorze e quinze que vay remetido pello Capitam Francisco Teixeira de Azevedo, e na mesma vay outro officio ao Ajudante Antonio Antunes Rodrigues acompanhando a quantia de onze mil sette centos e quinze reis emportansia de uzansas de alguns officiais destta camera que lhe leva a resttar este conselho que tambem vay remetido pello dito Capitam Azevedo, e na mesma se pasou mandado para o Procurador destta Camera comprar duas maons de papel para attos destta camera que emportou a quantia de seis tostoins, e na mesma se despacharão tres requerimentos, e na mesma nomearam se para capitaens do matto, e que se achase prontto para quando o Meritisimo Senhor Douttor Corregedor viesse a estta villa de correição, para lhe mandar pasar sua patente, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriansa de 2 de Dezembro de 1815.

Aos dous dias do mês de Dezembro de mil de mil oito centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitão Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, Antonio da Silva Lurias e o Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego de Góis e o Procurador atual

Bento da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditto camera e nella se despachou hum requerimento para Antonio Machado da Silva para lisença de sua loja e na mesma mandarão pasar hum mandado para o procurador deste conselho apronttar a apozentadoria para o Meritissimo Senhor Douttor Dezembargador da Comarca, tambem se pasou outro mandado para o ditto procurador pagar huma viga e mais para pagar tres cadernos de papel que se gastou nestta camera, e na mesma se fez carga o procurador deste conselho da quantia de sem mil reis dos susidios do portto de Jaguaraiaba, e na mesma ficou servindo de Alcaide Ignácio Leitte se tinha escuzado alegando moléstia, e como nestta se apresentou dando partte que se achava são e que queria servir no seo antigo cargo de Alcaide o qual o qual elle juiz prezidentte e mais officiais da camera detreminarão ao ditto Alcaide Ignácio Leitte fose servindo o referido cargo debaixo do mesmo juramento que tinha recebido e que ficava, que ficava de enterino Gregório Joze, e na mesma requer, eu escrivão, que se tinha acabado meo suplemento, mandarão elle juiz prezidentte mais officiais da camera fose servindo no meo officio até a prosima futura correição, do Ilustrissimo Senhor Dezembargador e Corregedor da Comarca a quem requerese eu para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 10 de Dezembro de 1815.

Aos des dias do mês de Dezembro de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Antonio da Silva Lurias veyo o republicano Paulino Joze de Góis e o Procurador Bento da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e a mais vottos do povo se fazer hum Juiz de Barrete com efeito se fez sahiu a mais vottos do povo eleito para o ditto cargo de Juiz de Barrete o Capitam Francisco Teixeira de Azevedo, e na mesma se recebeo treze mil e trezentos e trinta reis restto do segundo semestre dos susidios do portto de Jaguaraiaba e Morretes de cuja quantia se fez carga ao Procurador deste Conselho Bento da Rocha Carvalhais no livro competente, e na mesma detreminarão a elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera a mim escrivão se pasar sertidão das sizas e meyas sizas, selo do papel o que tinha rendido cada anno com indevida ação huns dos outros desta pasarão imposttos as mesmas sizas de beira de raízes e meyas sizas dos escravos ladinos assim como do selo do papel para serem remetidos as ditas certidoens a Junta da Real Fazenda desta Capitania, e na mesma se tirou huma relação das lojas e vendas que tem ezistido nestta villa os annos pretérito pasado de mil oito centos e catorze, este prezente anno de mil oito centos e quinze, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 15 de Dezembro de 1815.

Aos quinze dias do Dezembro de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Antonio da Silva Lurias veyo o veriador

do anno pasado Antonio Domingues Garcia, e o Procurador atual Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez, e na mesma se fez eleição de Barrette para hum Juiz de Barrette em lugar do Capitam Francisco Teixeira de Azevedo por este apresentar nestta camera escuza dada pelo Ilustrissimo Senhor Douttor Dezembargador Corregedor destta Comarca sendo feita a ditta eleição do Barrette a qual sahiu a mais vottos do povo eleito para Juiz de Barrette Visente Joze de Góis pra servir de Juiz Ordinario este prezente anno que vem de mil oito centos e dezaseis, e na mesma se escreveo hum officio a Sua Alteza Real pelo Seo Tribunal da Junta da Real Fazenda destta Capitania rematando a quantia de cento e oitenta e dous mil cento e vinte e dous reis das sizas dos beins da raiz e meyas sizas dos escravos ladinos, dos annos de mil oito centos e treze e catorze remetendo tambem junto certidoens extrahidas dos respectivos livros dos mencionados annos que tudo vay remetido pelo Capitão Manoel Joze Novais Guimaraens entregar a Real Junta destta Capitania, e na mesma se despachou hum requerimento de Ignacia Maria Mendes, asemtou bem outro requerimento ao Porteiro Vitorianno Gomes digo dous requerimentos ao Porteiro Vitorianno Gomes, de que para consttar mandarão elle Juiz prezidente e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 25 de Dezembro de 1815.

Aos vinte sinco dias do mês de Dezembro de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidente o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudante Lucianno Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Antonio da Silva Lurias veyo o veriador do anno pasado Antonio Domingues Garcia, e o Procurador atual Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditta camera e nella foy apresentado por mil escrivão tres ordens derigidias da correição enviadas pello Príncipe Regente Nosso Senhor as quais na correição do Meritissimo Senhor Douttor Corregedor forão publicadas pelas ruas publicas destta villa e outra mais que foy apresentada nestta camera pello Juiz Prezidente asima nomeado nas quais puzerão elle Juiz Prezidente digo nomeado e outra ordem expedida pello Juízo da Ouvidoria Geral a Correição enviada pello Príncipe Regente Nosso Senhor fica extinta a Tezouraria dos rendimenttos do sello do papel siza e meya siza da pessoa do Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos ficando na pessoa do Ilustrissimo Senhor Douttor Dezembargador Corregedor da Comarca sendo enviados de que emdiantte os dittos rendimenttos com certidoens pasados pello escrivão de que perante nas serve assim como com officio acompanhando as mesmas remesas detreminarão elle Juiz Prezidente e mais officiais da camera a mim escrivão que registrase as devidas ordens e na mesma se despacharão hum requerimento do porteiro do porteiro destte conselho e se pasou hum mandado ao Procurador do mesmo conselho para pagar o dito Porteiro tres mil e duzentos do restto do seo selario, destte prezente anno e na mesma mandarão o porteiro apreguase as aferiçoens e curral do conselho para serem arematados a quem por elles mais dise, e na mesma se pasou edittal para correição geral, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do 31 de Dezembro de 1815.

Aos trinta hum dias do mês de Dezembro de mil de mil oito centos centtos e quinze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos e Juiz Prezidentte o Capitão Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera, Furtunatto Justto dos Santtos, o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Antonio da Silva Lurias veyo o veriador que servio o anno prosimo pasado Antonio Domingues Garcia, e o Procurador atual Bentto da Rocha Carvalhais comigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e na mesma se fez correição correndo o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera as rua, lojas e vendas destta villa tudo se achou conforme o seu edittal, na mesma se despachou hum requerimento ao Alcaide a pedido no seu requerimentto, e na mesma se despachou hum requerimentto dos comersianttes de negócios de lojas e vendas, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.